

Recebido na CACDLG
por e-mail a 27-09-2023

77

Registo I_COM1XV/2023/135
em 27-09-2023



Aprovado por unanimidade
na reunião da CACDLG de 04-10-2023,
na ausência do BE, PAN e L
(audição a ser realizada na SIND)

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão de Assuntos
Constitucionais, Direitos, Liberdades e
Garantias,
Deputado Fernando Negrão

Requerimento

Assunto: Audição da Senhora Coordenadora da Equipa de Análise Retrospectiva de Homicídios em Violência Doméstica (EARHVD)

O ano de 2023 é o sétimo ano da atividade da Equipa de Análise Retrospectiva de Homicídio em Violência Doméstica (EARHVD), criada pelo artigo 4º-A da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, na redação da Lei nº 129/2015, de 3 de setembro, cuja ação foi regulada pela Portaria nº 280/2016, de 26 de outubro.

A Equipa de Análise Retrospectiva de Homicídio em Violência Doméstica tem por missão e objetivos a análise retrospectiva das situações de homicídio ocorrido em contexto de violência doméstica e que tenham sido já objeto de decisão judicial transitada em julgado ou de decisão de arquivamento ou não pronúncia, visando retirar conclusões que permitam a implementação de novas metodologias preventivas ao nível dos respetivos procedimentos e também a produção de recomendações às entidades públicas ou privadas com intervenção neste domínio.

Desde que iniciou funções a Equipa tem proposto, nas suas recomendações, relevantes medidas e procedimentos a adotar nas diversas áreas de intervenção pública, cujo grau de implementação e de eficácia é importante avaliar, bem como o que ainda falta concretizar neste domínio da prevenção e combate à violência doméstica.

Em abril passado foi designada como coordenadora da Equipa de Análise Retrospectiva de Homicídios em Violência Doméstica (EARHVD), a Senhora Procuradora-geral-adjunta, Dr.^a



GRUPO PARLAMENTAR PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

Maria Raquel Ribeiro Pereira Desterro Almeida Ferreira, bem como outros novos membros permanentes deste órgão.

Tendo em conta a nova composição deste órgão, o Grupo Parlamentar do PSD vem requerer a audição da coordenadora da Equipa de Análise Retrospectiva de Homicídio em Violência Doméstica (EARHVD), a Senhora Procuradora-geral-adjunta, Dr.^a Maria Raquel Ribeiro Pereira Desterro Almeida Ferreira.

Palácio de S. Bento, 27 de setembro de 2023

Os/as Deputados/as do PSD,